



## União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

### Edital

**2021/3**

João Filipe Pereira Lourenço, Presidente da União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto, Concelho de Caldas da Rainha, faz público, nos termos da alínea f, do n.º 1, do art.º 18, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que o horário de atendimento a vigorar é o seguinte:

**Tornada (sede): das 9:00 horas às 16:00Horas** de Segunda Feira a Sexta Feira, excepto feriados;

**Salir do Porto (delegação) das 9:00 horas às 13:00 horas e das 14:00 horas às 16:00 horas** de Segunda Feira a Sexta Feira, excepto feriados.

Nota importante:

Privilegiamos as seguintes formas de contacto:

via email - [junta@tornadaesalirdoportop.pt](mailto:junta@tornadaesalirdoportop.pt)

via telefone 262881430 ou 262980146

Acesso aos serviços:

Lotação permitida de 2 pessoas;

Obrigatório o uso de mascara;

Obrigatório a desinfeção das mãos;

Deve-se observar as demais regras de protecção e segurança

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em <https://www.tornadaesalirdoportop.pt>

Tornada, 12 de novembro de 2021

O Presidente,

(João Filipe Pereira Lourenço)